DISTRIBUIÇÃO NO SUS

Tarcísio regulamenta lei que permite remédios à base de canabidiol no Estado

Pacientes que fazem tratamento para síndromes de Dravet, Lennox-Gastaut e para Esclerose Tuberosa serão os primeiros a terem acesso aos fármacos

Paulo Medina • REGIÃO
paulo.medina@tribunaliberal.com.br

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) publicou a regulamentação da lei que prevê o fornecimento de remédios à base de cannabis medicinal pelo SUS em todo o Estado. De acordo a Secretaria de Estado da Saúde, pacientes que fazem tratamento para as síndromes de Dravet, Lennox-Gastaut e para Esclerose Tuberosa serão os primeiros a ter acesso aos novos fármacos.

A seleção foi realizada pela Comissão de Trabalho que analisa as evidências clínicas do uso dessas substâncias para o tratamento dos pacientes. Desde que foi implementado, em fevereiro, o comitê tem promovido e participado de encontros e eventos para construir um protocolo clínico para a indicação e dispensação de medicamentos à base de cannabis medicinal.

"Fizemos extensa análise das informações existentes na literatura e encontramos evidências suficientes para que se possa recomendar para alguns pacientes portadores dessas três condições clínicas (síndromes de Dravet, Lennox-Gastaut e para Esclerose Tuberosa) produtos derivados de cannabis, especificamente o canabidiol. Esses produtos fazem parte de um grupo de medicamentos já aprovados pela Anvisa. Esperamos que nos primeiros meses de 2024 nós já possamos beneficiar esse contingente de pacientes", afirma José Luiz Gomes do Amaral, assessor técnico da Secretaria Estadual de Saúde e médico coordenador da Comissão técnica de regulamentação da lei.

Após essa primeira etapa, o Comitê segue avaliando a possibilidade da inclusão de novas patologias no rol de doenças que podem ser tratadas com esse tipo de medicação. Paralelamente, estão em curso as sessões públicas para a avaliação dos fornecedores desse tipo de insumo. A expectativa é que esse processo licitatório seja encerrado nas próximas semanas. O prazo para fornecimento desses itens independe de ação da pasta, mas sim de questões administrativas e jurídicas.

MARCELO S. CAMARGO | GOVERNO DE SP

Governador Tarcísio avalia se inclui novas patologias no rol de doenças tratadas com a medicação

"A medida é de extrema importância para o Estado, pois minimiza os impactos financeiros da judicialização e, sobretudo, garante a segurança dos pacientes, considerando protocolos terapêuticos eficazes e aprovados pelas autoridades de Saúde. As ações judiciais impactam diretamente o orçamento público da saúde pública, privilegiando direitos individuais em detrimento das políticas públicas estabelecidas no SUS. Além disso, obrigam o Estado a fornecer produtos sem registro na Anvisa, delimitação de dose de segurança, evidência de eficácia, indicação terapêutica ou controle clínico do uso", informou o governo paulista nesta quarta-feira (27).

REDE EM SUMARÉ

Em Sumaré, farmácias vendem canabidiol isolado sob encomenda, com prazo de entrega de três a cinco dias úteis. O medicamento é produzido pela farmacêutica Ease Labs Pharma e é vendido ao menos pela rede Drogasil. O medicamento tem autorização da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O canabidiol tem concentração 100mg/ml e é vendido sob encomenda a um valor de R$ 799 nas farmácias da rede na cidade.

Sancionada lei que reduz número de comissionados em SP

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sancionou o projeto de lei complementar 138/2023, que trata da primeira fase da modernização operacional do Governo de São Paulo. O texto havia sido aprovado no último dia 12 na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) por 60 votos a favor e 18 contrários. O objetivo da iniciativa, que alcança somente a administração direta e as autarquias, não se aplicando às fundações e empresas, é simplificar a legislação sobre gestão de pessoas, tornando a atuação no serviço público mais atrativa.

"Para que uma gestão pública seja mais eficiente e capaz de fazer a diferença de forma mais rápida na vida das pessoas, é preciso modernizar a estrutura de cargos, tornando a governança mais enxuta e simplificada. São Paulo passa a contar com uma regulamentação única para as funções de coordenação e chefia, o que garante mais transparência nas nomeações, evita desperdícios na alocação orçamentária e também estimula os servidores de carreira a pleitear funções estratégicas de comando na gestão estadual", disse Tarcísio.

A administração paulista era regida por 12 leis, que apresentavam 207 níveis de cargos em comissão e 175 remunerações distintas. Esta pulverização de leis instituídas nos últimos anos ocasionava diferenças salariais entre cargos idênticos, desestimulava o exercício de cargos em comissão e provocava disputa entre os órgãos pela retenção de servidores.

Com a modernização sancionada, uma única legislação, mais organizada e simplificada, vai conduzir as regras para os comissionados e tornará a gestão pública mais transparente, uma vez que facilita o entendimento das regras.

A nova norma estabelece a unificação e padronização de nomenclaturas e salários em apenas 18 níveis de cargos e salários para todos os comissionados – e não mais nos 207 anteriores.

"Os benefícios da modernização da estrutura operacional do governo serão percebidos em todos os setores. Será uma mudança cultural e organizacional do setor público. É o fim das distorções", afirmou o secretário-chefe da Casa Civil, Arthur Lima.

REORGANIZAÇÃO DE CARGOS

Nesta primeira fase da modernização operacional, os cargos em comissão e as funções de confiança foram reorganizados, com uma redução de aproximadamente 20% das atuais 26.991 vagas. Com a nova lei, a expectativa ao longo dos próximos 12 meses é que 17.282 cargos sejam efetivamente utilizados.

Nessa nova configuração, a divisão de ocupações será da seguinte forma: 14.071 cargos em comissão, com a exigência de que ao menos 20% destes sejam ocupados privativamente por servidores, e 7.524 funções de confiança, cuja ocupação se daria exclusivamente por servidores públicos de carreira.

O servidor poderá optar por receber o valor do cargo em comissão ou seu salário de origem acrescido de 60% da remuneração comissionada. Para fins comparativos, o modelo vigente até então determinava que o servidor fizesse a opção de permanecer com o seu salário de origem ou o valor do cargo em comissão.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Elaborado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital e entregue à Alesp pela Secretaria de Casa Civil, o projeto de lei complementar 138/2023 se baseou nas referências de boas práticas de gestão adotadas por organismos internacionais, como o Banco Mundial e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

| Da Redação

FRUTO DE EMENDAS

Vitor Gabriel diz que vai fiscalizar obra em campo do Jardim Paulista

Da Redação • MONTE MOR
tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

O vereador de Monte Mor, Vitor Gabriel (PSDB), é autor de emenda impositiva ao orçamento, direcionando R$ 13,6 mil para "aquisição de materiais para rede de captação de água pluvial" no campo de futebol do bairro Jardim Paulista; e outros R$ 102,2 mil para "aquisição de materiais e contratação de serviços para realização de plantio de grama" no mesmo espaço.

O parlamentar afirmou que vai fiscalizar as obras, visando "garantir um serviço de qualidade". Ele comentou a situação do campo de futebol do bairro Jardim Campos Dourados, cuja obra, também fruto de emenda de vereadores, apresentou problemas. Para ele, esses dois campos são muito importantes.

Vitor salientou que as melhorias nos campos no Paulista e no Campos Dourados, viabilizadas por emendas de parlamentares, poderão inclusive "desafogar" os dois outros campos da cidade. Ele ainda destacou o deputado federal Delegado Palumbo, que também enviará recursos ao município.

DIVULGAÇÃO

Vitor Gabriel quer 'garantir um serviço de qualidade'

ARES PCJ AGÊNCIA REGULADORA

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ
CNPJ 13.750.681/0001-57
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2023

Considerando a comunicação realizada junto ao Poder Concedente (Município), em 13 de dezembro de 2023, através do Ofício 1.064/2023, solicitando manifestação acerca da nomeação dos Conselheiros do Conselho de Regulação e Controle Social – CONRECO; e
Considerando que o prazo concedido para manifestação (5 dias) expirou sem que houvesse manifestação do município.

A ARES-PCJ, com o propósito de oportunizar o processo de participação social, comunica que está realizando **CONSULTA PÚBLICA**, em substituição à reunião do Conselho Municipal de Controle e Regulação – CONRECO, do município de Sumaré, nos termos do § 6º, do artigo 2º, da Resolução nº 01/2011.

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas).

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ de **28 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024**, pela internet, devidamente identificado com indicação de alterações e as devidas justificativas, conforme estabelece o artigo 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução ARES-PCJ nº 01/2011.

O e-mail para apresentar manifestações é: consultapublica@arespcj.com.br. As mensagens devem conter o título **CONSULTA PÚBLICA 05/2023.**